



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## PROJETO DE LEI Nº.12/2022

Inclui, no calendário do Município de Matias Barbosa,  
o dia da Bíblia e a Semana da Bíblia.

O povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário do Município o Dia da Bíblia e a Semana da Bíblia.

Parágrafo único. O Dia da Bíblia será, anualmente, comemorado no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º Fica incluída no calendário oficial do Município a Semana da Bíblia.

Parágrafo único. A Semana da Bíblia se iniciará no domingo imediatamente anterior ao Dia da Bíblia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 25 de abril de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes  
Prefeito Municipal